

DECRETO Nº 4774/84
de 13 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
Nº 411 de 14/9/84

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
60.193.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 60.193.000,00 (sessenta milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

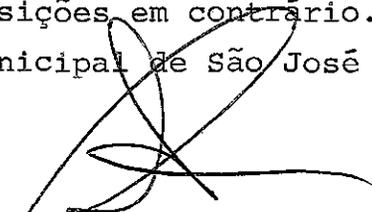
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03090402.92	Viagens e Estadia	
3.10 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 16915751.19	Pavimentação Pública Domiciliar	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	59.193.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 59.193.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa e três mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03093231.53	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
3.10 - 4110	Obras e Instalações	600.000,00
3.10 - 03090442.79	Pesquisas Sócio-Econômicas	
3.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00

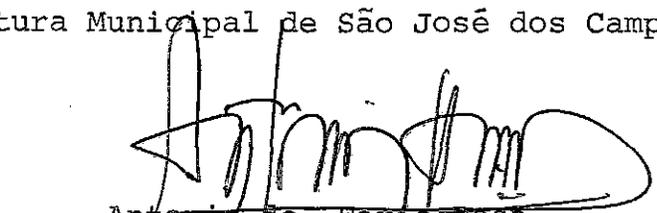
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

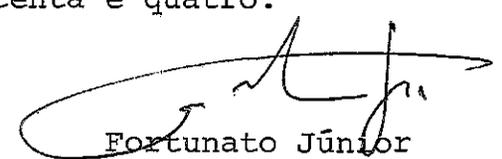
cont. Decreto nº 4774/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1984.


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos